

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00016
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR (ERIC LAND), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146841	SHOW ARTISTICO COM O CANTOR ERIC LAND PARA ANIVERSÁRIO DE MÃE DO RIO/PA	SERVIÇO	1.00	250.000,000	250.000,00
VALOR TOTAL R\$					250.000,00
TOTAL GERAL R\$					250.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, EILA RAMALHO DE DEUS, Secretária de Cultura e Turismo, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede na RUA ALUIZIO DE AZEVEDO N200 SL 301 EMP.JOSÉ.M 45, SANTO AMARO, Recife-PE, CEP 50100-090, inscrita no CNPJ 30.244.228/0001-98, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 17 de Abril de 2025


EILA RAMALHO DE DEUS
Secretária de Cultura e Turismo

Eila Ramalho de Deus
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto 032/2025